



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

079/97

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal no. 2034, de 11 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Seraupa Serviço Autarquico de Pavimentação, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 25.500,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PRESIDENCIA	
0101	- Gabinete da Presidencia	
0101.03070212.001	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
01/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas ...	20.500,00
06/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
10/3.2.5.3.00	- Salario-Familia.....	1.500,00

		25.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

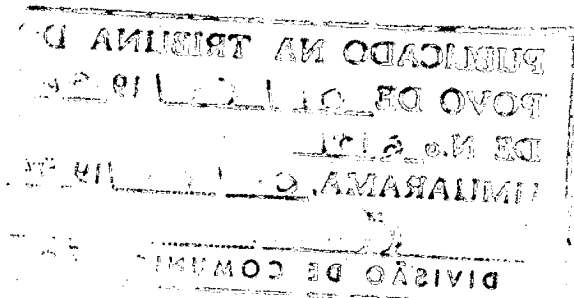
0100	- PRESIDENCIA	
0102	- Seção de Pav.e Obras Complementares	
0102.03070212.004	- Administração dos Serv. de Obras	
21/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	25.500,00

		25.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Junho de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



1 - Resumo

2 - Juc.

1 - Ze Pereira - cont.

1 - Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 01 / 07 / 19 97
 DE N.º 6734
 UMUARAMA. 01 / 07 / 19 97
 (Assinatura)
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO